PREFEITURA DE NORMANDIA
Trabalho, Respeito e Justiça

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 11

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - CPL

ORIGEM: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL.

CONTRADA: **BIDDING BRASIL LTDA - ME.**

CNPJ: **21.840.458/0001-29.**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, TINTAS, CILINDRO E RECARGA DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".**

Valor: **R$ 16.132,59** (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

PREVISÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93
Art. 24 É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA:

Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art.24, inciso II, da lei 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que há a informação da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratada conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que a contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender os princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações.

Normandia, 04 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Decreto Executivo nº012/2021
Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 12

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - CPL
DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, TINTAS, CILINDRO E RECARGA DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.

MEMORANDO/CPL/N°013/2021

À Assessoria Jurídica
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA
Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

Compulsando autos, verifico que a modalidade de licitação aplicável aos autos em epígrafe é a **Dispensa de Licitação Nº 013/2021**, prevista no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 uma vês que o valor do objeto é inferior a R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Assim, reconheço que o ganhador a Empresa **BIDDING BRASIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **21.840.458/0001-29,** apresentou o menor preço, com valor do objeto de **R$ 16.132,59** (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Solicite-se do proponente seus documentos constitutivos.

Segue em anexo decreto de nomeação desta Comissão Permanente de Licitação e Minuta do Contrato.

Após Parecer Jurídico, devolve-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Normandia - RR, 04 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 012/2021

EM BRANCO